



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

## INDICAÇÃO Nº 36 / 2026

Estância, 10 de fevereiro de 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal que seja solicitado ao setor competente da Administração Pública Municipal **que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um serviço de Hidroterapia no Município de Estância/SE, preferencialmente integrado à rede pública de saúde, com foco na reabilitação física, prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida da população.**

A hidroterapia é uma modalidade terapêutica amplamente reconhecida, realizada em meio aquático, que utiliza as propriedades da água como flutuação, resistência e temperatura para auxiliar no tratamento e reabilitação de diversas condições de saúde.

Tal serviço é especialmente indicado para:

- Pessoas com deficiências físicas;
- Idosos;
- Pacientes em processo de reabilitação pós-cirúrgica;
- Pessoas com doenças ortopédicas, neurológicas e reumatológicas;
- Indivíduos com dores crônicas e limitações de mobilidade.

A implantação da hidroterapia no município proporcionará redução da dor, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio, bem-estar físico e emocional, além de contribuir para a diminuição da demanda por medicamentos e procedimentos de maior custo ao sistema público de saúde.

Além disso, Estância/SE possui significativa demanda por serviços de reabilitação, sendo esta uma ação que reforça o cuidado humanizado, a inclusão social e o acesso igualitário à saúde, princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O serviço poderá ser implantado por meio de:

- Adequação de espaço em unidade de saúde existente;
- Parcerias com instituições públicas ou privadas;
- Convênios com profissionais habilitados, como fisioterapeuta e terapeutas ocupacionais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito  
Pascal Nabuco, Estância, 10 de fevereiro de 2026.**



**Pedro Marcelo de Sousa Morais  
Vereador Proponente**